



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA**  
**AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 1000, TÉRREO, VILA AURORA I**  
**Telefones: (66) 3411-3500**  
**CNPJ: 03.347.101/0001-21**

Número da Nota Fiscal de Serviço  
 Série Eletrônica  
**20220000000500**

**Dados do Prestador**

SILVA E SILVA PEREIRA LTDA  
 MAKINAS  
**CPF/CNPJ:** 17.552.387/0001-91 **Inscrição Municipal:** 2937802 **Inscrição Estadual:**  
**End.:** AVENIDA MARECHAL RONDON, Nº 551, CENTRO - A **Complemento:**  
**Cidade:** RONDONÓPOLIS - MT **Telefone:** **Email:** veronykaa.s.pereira@hotmail.com

**Identificação da Nota Fiscal Eletrônica**

Natureza da Operação EXIGIVEL	Data e Hora de Emissão da NFS-e 04/10/2022 13:28	Código de Autenticidade JS1BM0QL5
Número do RPS	Data de Emissão da Nota Fiscal	Série da Nota Fiscal



**Dados do Tomador de Serviço**

<b>CNPJ/CPF</b> 00.176.362/0001-38	<b>Inscrição Estadual</b>	<b>Inscrição Municipal</b>	<b>Razão Social</b> CAMARA MUN DE ITIQUIRA-MT
<b>Endereço</b> AV ADELINO DE SOUZA CAMPOS	<b>Número</b> 404	<b>Complemento</b>	<b>Bairro</b> CENTRO
<b>CEP</b> 78.790-000	<b>Cidade</b> ITIQUIRA	<b>UF</b> MT	<b>Telefone</b>
			<b>Email</b>

**Descrição dos Serviços**

REINSTALAÇÃO DE SISTEMA IPONTO

**VALOR TOTAL DA NFS-e: R\$ 380,00**

**Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN**

Atividade do Município 14.02 - Assistência técnica.	Alíquota	Item 116/2003	CNAE
	0,00	14	9511-8/00

<b>Valor Total dos Serviços</b>	R\$	380,00
<b>Base de Cálculo</b>	R\$	380,00
<b>Desconto Incondicionado</b>	R\$	0,00
<b>Desconto Condicionado</b>	R\$	0,00
<b>Deduções (Material)</b>	R\$	0,00
<b>Deduções Base de Cálculo</b>	R\$	0,00
<b>ISSQN Devido</b>	R\$	0,00
<b>ISSQN Retido</b>		NÃO

**ATESTO QUE AS MERCADORIAS/OU  
 SERVIÇOS FORAM ENTREGUES  
 E/OU EXECUTADOS**

Itiquira-MT 05 de 10 de 2022

**Retenções na Fonte**

<b>PIS</b> 0,00	<b>COFINS</b> 0,00	<b>INSS</b> 0,00	<b>IRRF</b> 0,00	<b>CSLL</b> 0,00	<b>Outras Retenções</b> 0,00	<b>ISSQN</b> 0,00
-----------------	--------------------	------------------	------------------	------------------	------------------------------	-------------------

**Valor líquido da Nota Fiscal 380,00**

**Informações Complementares**

ISS de responsabilidade do : Prestador de serviço / Serviço tributado no município: RONDONÓPOLIS-MT / ISSQN a ser recolhido pelas regras do Simples Nacional (DAS). / NFS-e emitida em conformidade com a Lei Municipal nº 5616/2008 e Decreto Municipal 9036/2019. Procon Rondonópolis: Rua Barão do Rio Branco, 2102 - Jardim Guanabara - Rondonópolis - Fone (66) 3411-5296/5297.

Gerado Por: SILVA E SILVA PEREIRA LTDA

Impresso Por:

**Protocolo de entrega de Nota Fiscal Eletrônica**

<b>Natureza da Operação</b> EXIGIVEL	<b>Data e Hora de Emissão da NFS-e</b> 04/10/2022	<b>Código de Autenticidade</b> JS1BM0QL5	<b>Número da Nota Fiscal de Serviço</b> Série Eletrônica <b>20220000000500</b>
---	--	---	--

Recebi(emos) de SILVA E SILVA PEREIRA LTDA 17.552.387/0001-91, Todos o(s) serviço(s) relacionados nesta Nota Fiscal de Serviço Eletrônica  
 A autenticidade deste documento poderá ser realizada pelo endereço [https://intranet.rondonopolis.mt.gov.br/tributario\\_rondonopolis/servlet/portal\\_serv\\_servico?9,60](https://intranet.rondonopolis.mt.gov.br/tributario_rondonopolis/servlet/portal_serv_servico?9,60)

\_\_\_\_\_  
 / /  
 Data

\_\_\_\_\_  
 Nome e Número do CPF do Tomador





## Comprovante de Pix enviado

Via Internet Banking CAIXA

### Dados do pagador

Nome: ITIQUIRA CAMARA MUNICIPAL

CNPJ: 00.176.362/0001-38

Instituição: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPFs autorizadores: \*\*\*.708.391-\*\*, \*\*\*.604.641-\*\*

### Dados do recebedor

Nome: VERONICA SILVA PEREIRA COMERCIO

CNPJ: 17.552.387/0001-91

Instituição: BCO BRADESCO S.A.

### Dados da transação

Situação: Efetivado

Valor: R\$ 380,00

Data/Hora: 05/10/2022 às 10:35:57

Descrição: reinstalação ponto

ID transação: E00360305202210051322253d85cef5a

Código da operação: 11601893000

Chave de Segurança: CA0SG66X25CW096E

Chave Pix: 17552387000191

Valor tarifa: R\$ 0,00

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004 01 04

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com Deficiência Auditiva: 0800 726 2492

Não importa o momento, a CAIXA está sempre com você. Para mais informações consulte a página [www.caixa.gov.br/caixacomvoce/](http://www.caixa.gov.br/caixacomvoce/)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SILVA E SILVA PEREIRA LTDA**  
**CNPJ: 17.552.387/0001-91**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:06:27 do dia 30/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/03/2023.

Código de controle da certidão: **0BE4.AAF3.3579.C3CC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17.552.387/0001-91

**Razão Social:** VERONICA SILVA PEREIRA COMERCIO

**Endereço:** AV MARECHAL RONDON / CENTRO / RONDONOPOLIS / MT / 78700-075

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/10/2022 a 30/10/2022

**Certificação Número:** 2022100101564228738611

Informação obtida em 05/10/2022 09:44:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

---

## COMUNICAÇÃO INTERNA

CI. GP 109/2022

Itiquira-MT, 30 de setembro de 2022.

**Do:** GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**Para:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SRA. MARIA ROSENY FARIAS LIMA

**Assunto:** AUTORIZAÇÃO

Prezada Senhora,

Sirvo-me da presente para cumprimentá-la cordialmente e em resposta a CI SAD 188-2022, AUTORIZAR que se tome as devidas providências, para a que execute a instalação do sistema de ponto no computador do RH, emissão de NF e pagamento, conforme necessidade apresentada. .

Sem mais, subscrevo-me.

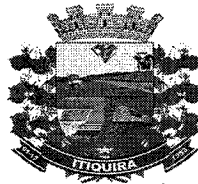
Atenciosamente,

---

**Alcides Anfilóbio de Campos Ferreira**

**Presidente**

**Gestão 2021-2022**



# PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

## COMUNICAÇÃO INTERNA

CI-RH N° 146/2022

Itiquira-MT, 30 de setembro de 2022.

**Da:** Unidade de Recursos Humanos e Departamento Pessoal

**Para:** SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Ilma. Sra. Maria Roseny Farias Lima

**Assunto:** INFORMAÇÕES

Prezada Senhora,

Sirvo-me da presente para cumprimentá-la cordialmente e inteirá-la que, em razão de problemas apresentados no computador deste setor, será realizada a troca do **SSD M2**, conforme exposto na CI n° 023/2022 do setor TI em anexo.

Tendo em vista que a máquina do sistema relógio ponto está interligada com o computador, será necessário a reinstalação do sistema de ponto, no computador.

Assim, informo-lhe que, em contato com o técnico que nos dá suporte, Sr. Degmar, da empresa Suporte Makinas ([suporte@makinasrelogios.com.br](mailto:suporte@makinasrelogios.com.br)), será realizado a reinstalação do programa do relógio ponto.

Informo ainda que, a reinstalação do programa do relógio ponto será de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).

Sem mais para o momento, agradeço antecipadamente.

**Carla Vieira Peraz dos Santos Amaral**  
Assessora de Recursos Humanos e Dep. Pessoal  
Portaria 011/2022  
Mat. Func. 423

ATESTO QUE AS MERCADORIAS/OU  
SERVIÇOS FORAM ENTREGUES  
E/OU EXECUTADOS  
Itiquira-MT \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_



# PODER LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

---

CI. TI nº 023/2022

Itiquira-MT, 29 de setembro de 2022.

**De: TI**

**Para: RH**

Sra. Carla Vieira Ferraz dos Santos Amaral

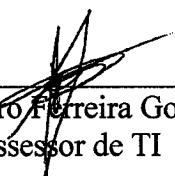
**ASSUNTO: Computador com defeito**

**Prezada Senhora,**

Sirvo-me da presente para cumprimenta-la cordialmente, e em resposta a CI nº 145/2022, informo que o referido computador apresenta problema no SSD M2, o qual necessita ser trocado. Com a troca será feita a instalação do sistema operacional Windows e o Sistema de Gerenciamento de Ponto deverá ser reinstalado pela empresa responsável pelo o sistema.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente

  
Alessandro Ferreira Gonzaga  
Assessor de TI



# PODER LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

### COMUNICAÇÃO INTERNA

CI SAD 187/2022

Itiquira-MT, 30 de setembro de 2022.

Da: SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Para: CONTABILIDADE

SRA. MARIA DE FATIMA

**Assunto: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

Prezada Senhora

Sirvo-me da presente para cumprimentá-la cordialmente e solicitar de vossa senhoria, que verifique a existência de dotação orçamentária para custeio das despesas referente o objeto abaixo. Ressalto que a empresa em questão nos da suporte, assistência e instalação no sistema de ponto. Tendo em vista que em razão de problemas apresentados no computador deste setor, houve a troca do SSD M2, e o mesmo esta interligado com o computador, sendo assim será necessário a reinstalação do sistema de ponto, conforme solicitação do RH 146/2022.

OBJETO: REINSTALAÇÃO DO SISTEMA DE PONTO.

VALOR 380,00 (TREZENTOS E OITENTA REAIS)

TIPO EMPRESA: PESSOA JURIDICA

FORMA DE PAGAMENTO: IMEDIATA

Sendo o que apresenta para momento, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

MARIA ROSENY FARIAS LIMA

Secretária de Administração

Portaria 074/2022

Câmara Municipal de Itiquira  
RECEBIDO EM: 30/09/2022



# PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

## COMUNICAÇÃO INTERNA - Nº024 /2022

Itiquira-MT., 30 de setembro de 2022.

Do: **DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

Para: **SRA. MARIA ROSENY FARIAS LIMA**  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Assunto: **RESPOSTA CI SAD 187/2022.**

Prezada Senhora,

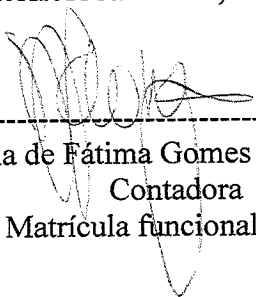
Sirvo-me da presente para cumprimentá-la cordialmente e em resposta ao vossa CI em epigrafe, confirmar a existência de dotação orçamentária para cobertura da despesa oriunda do objeto abaixo:

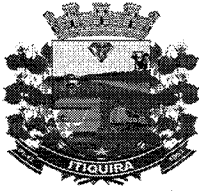
**OBJETO: SERVIÇOS DE REINSTALAÇÃO DO SISTEMA DE PONTO.**

Ficha	24
Unidade Orçamentária	01
Funcional	031
Fonte de Recurso	0100
Elemento de Despesa	01.031.21.89.33.90;39.00- Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.
Valor	R\$ 380,00

Sem mais para o momento, agradeço e coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
-----  
Maria de Fátima Gomes da Silva  
Contadora  
Matrícula funcional 100



# PODER LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

### COMUNICAÇÃO INTERNA

CI SAD 188/2022

Itiquira-MT, 30 de setembro de 2022.

Da: SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Para: GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

**Assunto: AUTORIZAÇÃO**

Prezado Senhor

Sirvo-me da presente para cumprimentá-lo cordialmente e informá-lo que, que em razão de problemas apresentados no computador do setor de RH, no qual houve a troca do SSD M2, e o mesmo esta interligado com o computador, sendo assim será necessário a reinstalação do sistema de ponto, conforme solicitação do RH 146/2022. Já verificado a existência de dotação, conforme consta na CI 024/2022 – contabilidade (em anexo), peço autorização para execução do serviço em seguida emissão da NF e pagamento. Ressalto que a Empresa abaixo descrita, encontra-se apta com as certidões necessárias para execução de serviços nesta Casa de Leis, ademais a respectiva empresa e responsável pelo suporte, assistência e instalação no sistema de ponto,

OBJETO: REINSTALAÇÃO DO SISTEMA DE PONTO.

VALOR 380,00 (TREZENTOS E OITENTA REAIS)

EMPRESA: VERONICA SILVA PEREIRA COMERCIO

CNPJ: 17.552.387/0001-91

FORMA DE PAGAMENTO: APÓS A INSTALAÇÃO

Sendo o que apresenta para momento, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

MARIA ROSENY FARIAS LIMA

Secretária de Administração

Portaria 074/2022



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>17.552.387/0001-91</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>07/02/2013</b>
--	--	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>SILVA E SILVA PEREIRA LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MAKINAS</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV MARECHAL RONDON</b>	NÚMERO <b>551</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA32 LOTE 2 C</b>
---	----------------------	---

CEP <b>78.700-075</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>RONDONOPOLIS</b>	UF <b>MT</b>
--------------------------	----------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTOLLAR.CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(66) 3424-2031/ (66) 3423-2276</b>
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/02/2013</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/09/2022** às **13:07:12** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	17.552.387/0001-91
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	SILVA E SILVA PEREIRA LTDA
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	VERONICA SILVA PEREIRA
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	ELIZABETE APARECIDA DA SILVA PEREIRA
<b>Qualificação:</b>	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 30/09/2022 às 13:07 (data e hora de Brasília).



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>17.552.387/0001-91</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>07/02/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SILVA E SILVA PEREIRA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MAKINAS</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV MARECHAL RONDON</b>	NÚMERO <b>551</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA32 LOTE 2 C</b>
CEP <b>78.700-075</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>RONDONOPOLIS</b>
		UF <b>MT</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTROLLAR.CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(66) 3424-2031/ (66) 3423-2276</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/02/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/10/2022** às **18:52:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17.552.387/0001-91

**Razão Social:** VERONICA SILVA PEREIRA COMERCIO

**Endereço:** AV MARECHAL RONDON / CENTRO / RONDONOPOLIS / MT / 78700-075

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/09/2022 a 11/10/2022

**Certificação Número:** 2022091201374433559021

Informação obtida em 30/09/2022 13:05:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SILVA E SILVA PEREIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.552.387/0001-91

Certidão nº: 32842540/2022

Expedição: 30/09/2022, às 13:06:03

Validade: 29/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SILVA E SILVA PEREIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.552.387/0001-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SILVA E SILVA PEREIRA LTDA**  
CNPJ: **17.552.387/0001-91**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:06:27 do dia 30/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/03/2023.

Código de controle da certidão: **0BE4.AAF3.3579.C3CC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.